

Fundo Brasil-China de Cooperação para Expansão da Capacidade Produtiva**1) O que é o Fundo Brasil-China?**

Trata-se de um Mecanismo de Cooperação que visa classificar projetos de investimento considerados como prioridade pelo governo brasileiro em setores de infraestrutura e que possam facilitar a cooperação de capacidade industrial entre Brasil e China.

2) Visão do Governo Brasileiro sobre o Fundo

Este Fundo de Cooperação é considerado uma ação inovadora que deverá estreitar a relação entre os dois países.

Criará a oportunidade de Brasil e China estarem sempre discutindo com os membros de alto nível de suas instâncias colegiadas projetos que venham a agregar na economia brasileira.

3) Quem são os membros do Comitê Diretivo do Fundo?

Do lado brasileiro: o Secretário Executivo da Casa Civil, o Secretário Executivo do MP e o Secretário-Geral de Relações Exteriores do MRE.

Do lado chinês, 3 representantes com nível de vice-ministro cujos nomes e cargos os chineses preferem não divulgar por enquanto.

Os membros do Comitê Diretivo indicam os membros do Grupo Técnico de Trabalho.

4) O que é o CLAIFUND?

CLAIFUND é a sigla para China-LAC Industrial Cooperation Investment Fund Co., Ltd.. É um fundo de investimentos chinês com o qual a SEAIN/MP firmou acordo para a constituição do Fundo Brasil-China. Será a principal fonte de recursos chineses no Fundo.

5) O Fundo NÃO APROVA projetos?

Não. O Fundo apenas CLASSIFICA os projetos como de interesse.

A decisão sobre o financiamento ou investimento caberá somente aos Potenciais Financiadores que poderão, inclusive, decidir não aportar recursos no projeto.

6) A CLASSIFICAÇÃO pelo Fundo garante os recursos para o projeto?

Não. A decisão sobre a viabilidade econômico-financeira e sobre o interesse no projeto caberá exclusivamente às instituições financeiras brasileiras e ao Claifund.

7) Como serão feitos os investimento do Fundo?

A carteira de projetos a serem classificados pelo Fundo poderá receber um aporte de até US\$ 20 bilhões de dólares: até US\$ 15 bilhões do Claifund e até US\$ 5 bilhões das Instituições Brasileiras.

*Os projetos classificados pelo Fundo serão analisados pelos Potenciais Financiadores Brasileiros e o Claifund quanto à sua viabilidade econômico-financeira e eles decidirão sobre o financiamento ou investimento, **sem interferência do Fundo.***

Esta proporção de 3x1 não é fixa e pode variar a depender do projeto. É o esperado na média.

8) Como será a participação dos bancos brasileiros no arranjo do Fundo?

A participação como potencial financiador é aberta a quaisquer instituições financeiras brasileiras.

O BNDES e a CAIXA foram convidados a participar como bancos preferenciais da operação do fundo, no recebimento de projetos que ainda não contam com o apoio de outra instituição brasileira.

9) Quais serão as condições de taxas de juros e prazos nos financiamentos concedidos pelo Fundo?

As condições dos financiamentos e/ou investimentos serão diretamente negociadas entre os Potenciais Financiadores e o proponente do projeto, os quais acordarão sobre taxas e prazos.

10) Como será o aporte dos recursos: financiamento ou equity?

A forma de aporte será negociada com o proponente, podendo ser tanto financiamento como equity.

11) O Claifund poderá oferecer GARANTIAS para os projetos?

Não. O Claifund manifestou não ter interesse em fazer operações de Garantia.

12) O Fundo priorizará projetos que utilizem empresas chinesas ou que adquiram equipamentos chineses?

Não. Em todos os documentos assinados com o Claifund ficou bem claro que não haverá favorecimento de empresas chinesas ou de projetos que comprem equipamentos chineses. Isto está explícito no MOU firmado em outubro de 2016.

13) Quais são os setores elegíveis pelo Fundo?

Os setores prioritários estabelecidos entre as Partes no Memorando de Entendimento assinado entre SEAIN e Clainfund em 2016 são os seguintes: infraestrutura, logística, energia e recursos minerais, agroindústria, tecnologia avançada, agricultura, armazenagem agrícola, manufatura, serviços digitais e outros setores que venham a ser de comum interesse das partes.

O Plano de Trabalho Anual do Fundo poderá, entretanto, eleger setores específicos para o período. O PTA 2017-2018 ainda está em discussão.

14) Como o Clainfund operacionalizará a entrada de seus recursos no Brasil?

Ainda está em definição. Isto ficará mais claro quando houver a negociação dos primeiros projetos classificados.

15) Como está estruturado o funcionamento do Fundo?

O Fundo Brasil-China de Cooperação atuará por meio de uma Secretaria-Executiva, atribuída à SEAIN/MP, de um Grupo Técnico de Trabalho e de um Comitê Diretivo, que serão os responsáveis por avaliar o mérito dos projetos.

Não caberá ao Fundo o exame da viabilidade econômico-financeira do projeto, cuja responsabilidade é exclusiva das instituições financeiras brasileiras e do Clainfund.

16) Como o processo é iniciado?

O interessado - que pode ser uma empresa, consórcio, grupo, instituição financeira ou outros - apresenta uma Carta-Consulta com dados básicos do projeto.

A Carta-Consulta é um formulário eletrônico que pode ser acessado pela página do Fundo, no site do MP (<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/internacionais/fundo-brasil-china>)

O processo tem 2 etapas:

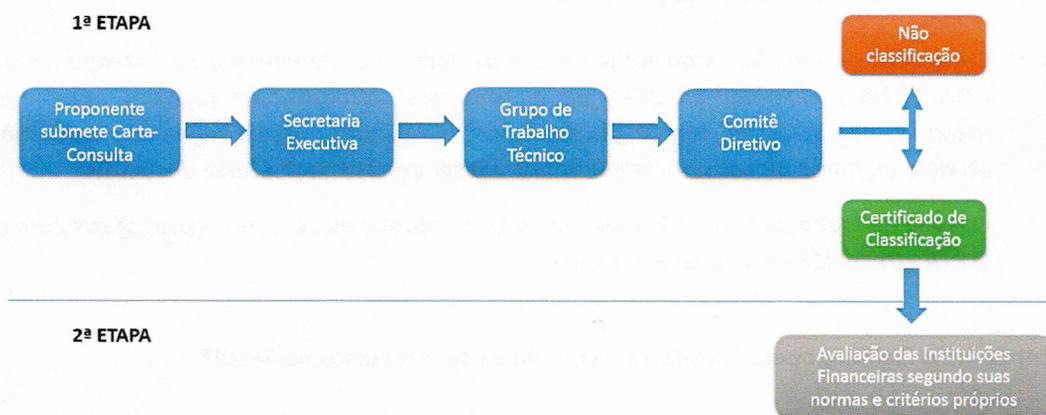
1ª etapa:

A Carta-Consulta é apreciada pelo Grupo Técnico, que submete uma proposta de classificação de Cartas de Consulta ao Comitê Diretivo para decisão final.

Os projetos classificados pelo Comitê Diretivo receberão um Certificado a ser apresentado aos Potenciais Financiadores de modo que, se os proponentes dos projetos assim desejarem, possam solicitar o financiamento ou investimento dos Potenciais Financiadores.

2ª etapa:

*Os Potenciais Financiadores Brasileiros e o Clainfund analisarão a viabilidade econômico-financeira do projeto e decidirão sobre o financiamento ou investimento, **sem interferência do Fundo.***



17) O Fundo já recebeu projetos?

Até 15/09 o Fundo havia recebido um total de 21 solicitações de acesso para o preenchimento de Cartas-Consulta. Deste total, três Cartas-Consulta já foram submetidas.

18) Qual o prazo para análise dos projetos?

A reunião do Comitê Diretivo que decidirá sobre os primeiros projetos enviados ainda não tem data marcada, pois isto dependerá do fluxo de recebimento. Entretanto, deverá acontecer ainda durante o segundo semestre de 2017.

19) O Fundo poderá financiar em Real?

Sim. Existe a possibilidade de que o financiamento seja feito em Reais e isto será negociado projeto a projeto.

20) Sobre o tratamento dos projetos do PPI

A princípio, os projetos do PPI já são prioritários, por definição, para o governo brasileiro, mas sua classificação pelo Conselho Diretivo dependerá do interesse da parte chinesa. Além disso, existe preocupação com a possibilidade de conflito de interesses, quando o projeto envolver empresas chinesas participando dos certames.

A SEAIN e o PPI estão discutindo a melhor forma de tratar os projetos do PPI, de modo que o Fundo possa estar disponível como fonte adicional de financiamento mas evitando a possibilidade de influência no resultado das concessões.

21) Publicidade e Transparência

O Claifund está relutante com as questões de publicidade e transparência. Ainda não concordou em publicar o Regimento Interno, por exemplo.

Estamos trabalhando para encontrar um formato que consiga conciliar obrigações legais, interesses e preocupações de ambas as partes, construindo o entendimento do Claifund em relação à nossa obrigação constitucional e legal de dar publicidade e transparência e em relação ao fato de que o Fundo tem natureza pública e privada, não podendo ser tratado como atividade puramente privada (não sujeita às normas que regem a Administração Pública).